ACORDO de EMPRESA entre o METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. e o SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos, o SERS - Sindicato dos Engenheiros, o SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações.

Texto integral consolidado do Acordo de Empresa aplicável aos técnicos superiores publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 47 de 22 de dezembro de 2020, Primeira revisão parcial ao texto consolidado em 2020 publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 8 de 28 de fevereiro de 2022, Segunda revisão parcial ao texto consolidado em 2020 publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 2 de 15 de janeiro de 2023 e Terceira revisão parcial ao texto consolidado em 2020 e texto consolidado publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32 de 29 de agosto de 2023.

Primeira Revisão Parcial ao texto consolidado em 2023

Aos 14 dias do mês de março de 2024, o METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. e o SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos, o SERS - Sindicato dos Engenheiros, o SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, acordaram em negociações diretas alterar as cláusulas 1.ª, 2.ª Capítulo I, 11ª Capítulo II, 17ª e 22ª Capítulo III e o Anexo III do acordo de empresa que obriga, por um lado, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, por outro, os técnicos superiores ao seu serviço filiados nas Associações Sindicais outorgantes.

Capítulo I **Âmbito e vigência**

Cláusula 1.ª (Área e Âmbito)

- 1 Redação igual.
- 2 Redação igual.
- 3 Este AE abrange esta entidade empregadora e 261 trabalhadores.

Cláusula 2.ª (Vigência)

Com exceção da tabela salarial e todas as cláusulas com expressão pecuniária que têm uma vigência não superior a 12 meses, reportada a 01 de janeiro de cada ano, o presente acordo manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2030.

Capítulo II Admissões e prestação do trabalho

Cláusula 11ª (Serviço de prevenção)

- 1. Redação igual.
- 2. Redação igual.
- 3. O serviço de prevenção será remunerado no valor de 77,42 € por cada dia de escala de prevenção.
- 4. Redação igual.







Capítulo III Retribuição e outras atribuições patrimoniais

Cláusula 17ª (Anuidades)

- 1. Em função da sua antiguidade, e até à idade legal para a reforma por velhice, os trabalhadores receberão anuidades no montante de 8,98 €.
- 2. Redação igual.
- 3. Redação igual.
- 4. Redação igual.

Cláusula 22.ª (Transportes)

- 1 Têm direito ao transporte gratuito nos veículos da empresa afetos ao serviço público, todos os trabalhadores no ativo ou reformados, o cônjuge, ou membro de união de facto legalmente reconhecida e os filhos ou equiparados até ao fim do ano civil em que completem 25 anos de idade, desde que estejam na dependência económica paternal, ou se encontrem incapacitados.
- 2 Os trabalhadores que iniciem ou terminem o serviço entre a 01h00 e as 07h00, receberão um subsídio diário para transporte, correspondente ao quantitativo do subsídio de transporte em automóvel próprio, atribuído por quilómetro aos funcionários e agentes da administração pública, multiplicado por 14 quilómetros.
- 3 Este subsídio será atualizável anualmente nos termos do normativo legal que regulamenta esta matéria.

Anexo III
Tabela salarial

Nível	Remuneração mensal Técnicos Superiores
	Vencimento
1	1 851,15 €
2	1 956,69 €
3	2 049,92 €
4	2 142,62 €
5	2 235,84 €
6	2 353,18 €
7	2 457,65 €
8	2 561,60 €
9	2 677,87 €
10	2 783,96 €
11	2 887,89 €
12	2 992,38 €
13	3 097,92 €
14	3 190,07 €
15	3 295,09 €





16	3 435,47 €
17	3 576,38 €
18	3 721,58 €
19	3 871,60 €
20	4 021,62 €
21	4 171,64 €
22	4 338,16 €
23	4 543,76 €
24	4 800,76 €
25	5 057,76 €
26	5 314,76 €
27	5 582,04 €
28	5 880,16 €

Lisboa, 14 de março de 2024

METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho de

Administração

Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

Sónia Alexandra Martins Páscoa, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

W. N' 0 (32)

Thyul Alexin Villa

Camasco (augos

SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos

15-00

Maria da Natividade dos Anjos Marques, na qualidade de mandatário

P'la FE - Federação dos Engenheiros SERS - Sindicato dos Engenheiros

Cândida Maria Borges, na qualidade de mandatário

Pedro Miguel Alarico Vilela

P'la SNE

P'la FE - Federação dos Engenheiros

SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos



Edite Rosa Coelho Sá, na qualidade de mandatário

FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações

Sara Vanessa Ferreira Carvalheira Gligó

Paulo Jorge Machado Ferreira, na qualidade de mandatário

José Luís do Carmo dos Santos, na qualidade de mandatário

E em representação dos seguintes sindicatos:

STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal

SNTCT – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

SNTSF – Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca

OFICIAISMAR — Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante

STFCMM - Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante

STRAMM – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira

SPTTOSH – Sindicato dos profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços da Horta

SPTTOSSMSM – Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria

Chy)

Chy)

Chy)

Chy)

Chy)